



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI**

PROJETO DE LEI CM Nº 1/2022

Ementa: Altera a denominação da Rua Conhecida Beco da Passarela, que passará a chamar-se **Rua Orlando Roza Neto**, localizada no bairro Presidente Médice – Cariacica – ES.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais:

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua Orlando Roza Neto**, a antiga via pública, conhecida como Beco da Passarela, localizada no bairro Presidente Médice – Cariacica – Espírito Santo

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 11 de fevereiro de 2022

VEREADOR LEI

Anexo: Certidão de Óbito e Abaixo Assinado



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição a extrema necessidade de facilitar principalmente a entrega de correspondências como Empresas de Correios, Escelsa e Cesan, pois toda a comunidade encontra dificuldades no recebimento de suas correspondências. E com a aprovação deste projeto, facilitará em muito a vida desta comunidade que esperam melhorias nesta região, por parte do Executivo Municipal

No que tange ao Senhor Orlando Roza Neto, foi um cidadão exemplar, que em vida contribui de maneira positiva no desenvolvimento do Município, e principalmente no bairro Presidente Médice, onde residia, deixando a sua parcela de contribuição, e nada mais justo que a sua lembrança continue na memória dos cariaciquenses, através desta via pública, em levar o seu nome, desde que seja aprovada pelos nobres vereadores que compõem este Legislativo.

O Senhor Orlando Roza Neto, nasceu no citado bairro, onde sempre acreditava no desenvolvimento desta Cidade, vivendo com enorme sabedoria, ajudando a tornar uma Cariacica melhor e mais fraterna, por isso sempre estará em nossa mente, onde deixou uma lacuna difícil de ser preenchida, portanto sua memória e digna de ser cultuada.

Plenário Vicente Santório, em 11 de fevereiro

VEREADOR LEI



ABAIXO-ASSINADO

NÓS, MORADORES DO BAIRRO PRESIDENTE MÉDICE, EM CARIACICA, GOSTARIAMOS QUE O LOGRADOURO CONHECIDO COMO "BECO DA PASSARELA" SEJA DENOMINADA COMO "RUA ORLANDO ROZA NETO."

	NOME	IDENTIDADE
1.	Stênio Batista da Rocha	842482-ES
2.	Priscila Conceição de Sousa	3785367-ES
3.	Leandro de Medeiros da Silva	3703.577-ES
4.	Darlene Pereira de Fátima	12336980-3 RJ ✓
5.	Gleyston Harrison Roza de Maria	←
6.	Lourenço Almeida Barbalho Silva	3763-879 ES
7.	Maria Auxiliadora C. Rosa de Faria	3100-976-1276.285
8.	Glauco Brito Pereira de Faria	4730 202
9.	João Batista	165988
10.	Daiane Gulipe de Sousa	16739567
11.	João Carlos da Conceição	690687-ES
12.	Carlos Tenreiro da V. Dantas	1008.222 ES
13.	Osvaldo de Almeida	652 579
14.	Zilma Correia da Cruz	1.990.927
15.	Ylliard Carneiro da Sitarina	3.420.717
16.	Alisson de Sousa Roza	3.959.161-ES



CARTÓRIO HUGO ANTONIO RONCONI
Tabelionato e Registro Civil

Matriz: Praça Marechal Deodoro, nº 02 - Tel.: 254-1502 - Cariacica - Espírito Santo
Sucursal: Rua Manoel J. dos Santos, 80 - Tel.: 336-4693 - Itacibá - Cariacica - ES.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0005 as folhas 0032- sob o número 003457 de registro de óbito, consta o de **ORLANDO ROZA NETO**, cpf: 04976983749, título de eleitor nº da zona INSS nº 0100565905, falecido aos Vinte e Dois (22) dia(s) do mês de setembro (09) do ano Um Mil, Novecentos e Noventa e Sete (1997), à(s) 15:30 horas em no domicílio sito à Rua da Vitória, nº 45, Bairro Porto Novo, Cariacica/ES, do sexo masculino de profissão Aposentado, natural de Espírito Santo do estado de ES, residente em Rua da Vitória, nº 45, Bairro Porto Novo, Cariacica-ES, com 78 ano(s) de idade, de estado civil Casado com IZABEL PEREIRA ROZA, no cartório Conselheiro Pena-MG, Termo 1574, Fls. 200, sendo filho de MANOEL CORREA DE JESUS e ALINEA ROZA DO ESPIRITO SANTO, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 5 filho(s) : EDSON ROZA DE JESUS com 43 anos, HELOISA HELENA ROZA FERNANDES com 40 anos, EDILSON MANOEL CORREA DA ROZA com 38 anos, MARIA AUXILIADORA ROZA DE FARIAS com 34 anos, JOÃO BATISTA DA PENHA ROZA com 27 anos, .

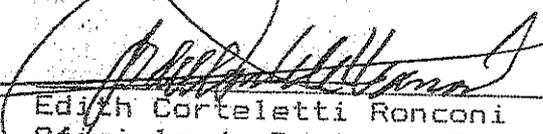
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 23 de setembro de 1997 por EDILSON MANOEL CORREA DA ROZA, CI nº 444.631-ES e estava assinado pelo médico Dr(a). JOSÉ LUIZ DA SILVA - CRM Nº 3600 e deu como causa morte : PNEUMONIA, SENILIDADE, A.V.C, H.D.S..

O sepultamento será feito dia 23 de setembro de 1997, às 14:45 horas, no cemitério Alto Lage, Cariacica/ES.

Observações: O de cujus era portador da CI nº 295.584-ES, não era eleitor. O declarante assume inteira responsabilidade penal pelas declarações aqui prestadas. Nada mais foi declarado..

O referido é verdade e dou fé.

Cariacica, 23 de setembro de 1997.


Edith Corteletti Ronconi
Oficiala do Registro Civil

Edith Corteletti Ronconi
"Juiz e Oficial Registro Civil"

Emolumentos

Tabela : 9-3 Item : II-IX Letra : A Valor : 14,31

VIVIANE

CARTÓRIO RONCONI

Praça Mai. Deodoro, 2 (027)254-1502
Sucursal em Itacibá (027)336-4693
Cariacica - Esp. Santo

Edith Corteletti Ronconi
TITULAR

Gerusa Corteletti Ronconi Costa
SUBSTITUTA

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Margareth Guedes Barreiro Souza

Lizete Cruz Thimotio

Jacilene Schimitei de Araujo Pereira

Marcia da Penha C. de Oliveira

SUCURSAL DE ITACIBÁ



CARTÓRIO SARIO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
HUGO ANTONIO RONCONI - TABELIONATO E OFICIAL

Praça Costa Pereira, 129 - 1º andar - Centro - Vitória / ES - Tel.: 3223-6000
Av. Antônio Buzza, 501 - Graças do Sul - Vitória / ES - Tel.: 3245-0634
Av. N. S. da Penha, 285 - L. 3 - Praia do Camo - Vitória / ES - Tel.: 252-1000

CERTIFICADO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, AUTENTICANDO A SOB TERCEIRO DO ART. 7º DO LEI 28.240/1997



